



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0181/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Convênio de cessão de servidores entre a Prefeitura de Paratama e a Prefeitura de Brejão.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Simone Jorge de Melo - CPF: 072.XXX.XXX-90, Matrícula: 4229**, uma permuta para o Município de Paratama, como professora com uma jornada de 30 horas ou 150 horas aulas.

Art. 2º - Recebe ao (a) Senhor (a) **Juliana Maria de Araújo Oliveira - CPF: 058 XXX.XXX-60**, em permuta este Município, como Professora com a Jornada de 150 horas aulas ou 30 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.03.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de Março de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.326.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230518134140.pdf>
assinado por: idUser: 185